

PROJETO DE LEI CM Nº 098-001/2017

Denomina de Rua “WALMIR HENRIQUE JOHAN” a Rua “A”, localizada no Bairro Floresta e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua “WALMIR HENRIQUE JOHAN” a Rua “A”, no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de novembro de 2017.

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Walmir Henrique Johan, filho de Romeu Johan e Anilia Kerber Johan, nasceu no município de Roca Sales/RS, em 26/04/1957. Casou-se com Vera Lucia Johan, teve dois filhos: Tais Johan e Tiago Johan.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, com participação ativa na comunidade e empresário da Empresa Limpar Lavanderia desde 1995, situada no endereço onde estabeleceu residência na Rua Germano Berner, 067, no Bairro Florestal. Óbito registrado em 10/11/2015, decorrente de uma pneumonia bacteriana.

Representa um modelo a ser seguido pelos Lajeadenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem.

Propõem-se para essa rua o nome do saudoso Walmir Henrique Johan, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Lajeadense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta pequena e justa homenagem.

Atenciosamente,

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA

Vereador

